

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1812/87

Interessada: Aldimara Terezinha Taveira Batista Bampa

Assunto : Indicação de professor para a disciplina Dentística -
Fac. de Odontologia de Barretes.

Relator Consº Luiz Eduardo Waldemario Wanderley

Parecer CEE nº 274/88

CTC "D" Aprovado em 06/04/88

COMUNICADO AO PLENO EM 20/04/88

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Odontologia da Fundação Educacional de Barretos, nos termos das Deliberações nºs 5/80 (art. 4º I, II), 17/82 e 10/86, indica a dentista Aldimara Terezinha Taveira Batista Bampa para lecionar, na categoria de Professor I, a partir de 11/11/87, a disciplina Dentística, do Curso de Odontologia, pertencente ao Departamento de Clínica Odontologia, em colaboração com o Professor André Luiz B. Centola, aprovado pelo Parecer CEE nº 895.

2 - APRECIÇÃO

A interessada é portadora do diploma de cirurgião-dentista, expedido em 1981, pela Faculdade de Odontologia do Triângulo Mineiro, em Uberaba, MG, e Especialista em Dentística Restauradora pela Escola de Aperfeiçoamento Profissional da Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas-Regional de Araraquara.

Cumpriu, na Faculdade proponente, 260 (duzentas e sessenta) horas de estágio docente junto à disciplina para a qual está sendo indicada, no período do 12/03/86 a 04/11/87.

Freqüentou inúmeros cursos de atualização odontológica, muitos deles voltados à área de sua especialidade, participou, como co-autora, de trabalho desenvolvido durante o I Congresso Internacional de Odontologia do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba e desempenhou funções de plantonista voluntária na Policlínica Presidente Getúlio Vargas das Faculdades Integradas de Uberaba.

Exerce, atualmente, segundo grade horária, atividades profissionais em consultório particular, na cidade de Barretes (28 horas semanais de trabalho), e funções docentes apenas na Faculdade proponente, onde lhe foram atribuídas 8 (oito) aulas semanais da disciplina objeto da presente indicação.

3 - CONCLUSÃO

Aprova-se a indicação de Aldimara Terezinha Taveira Batista Bampa para ministrar, na categoria de Professor I, a disciplina Dentística, do Curso de Odontologia, junto ao Departamento de Clínica Odontológica, na Faculdade de Odontologia de Barretos, até o final do ano letivo de 1989. Eventual renovação dependerá de enriquecimento curricular na are pertinente.

São Paulo, 16 do março do 1988.

a) Cons^o Luiz Eduardo W. Wanderley

Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Newton César Balzan, Maria Nilde Mascellani, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Joaquim Pedro de Souza Campos.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 6.4.88.

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente